



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pela presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03, e pela Secretária Municipal de Saúde, **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, RG nº 54.896.955-3, e do CPF/MF 034.050.006-96, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

**MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** – inscrita no CNPJ nº 26.300.858/0001-65, neste ato representada por **Marcel Silvati de Araujo**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **33.453.351-7**, classificada em 1º lugar nos itens abaixo discriminados, no valor total **R\$ 21.008,00 - (vinte e um mil e oito reais)**.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	2.000,00	FR	AGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - (E) AGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - (E) ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, COMPOSTA COM CLORO ATIVO, DE 2,0 A 2,5% ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 2000 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, . O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS :REGISTRO OU	AUDAX	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO , LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DE CLORO ATIVO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
14	1.600,00	UN	<b>FLANELA PARA LIMPEZA - (E)</b> FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDINDO 28 X 48 CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E SELADA, CONTENDO 12 UNIDADES.	CAEBI	R\$ 1,48	R\$ 2.368,00
32	1.200,00	FR	<b>SABONETE LIQUIDO 800ML - (E)</b> SABONETE LIQUIDO 800ML - (E) SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ PLÁSTICO PARA REFIL DE 800ML, PEROLADO, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD	TRILHA	R\$ 5,30	R\$ 6.360,00





			A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO E LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
39	160,00	PCT	SACO PLÁSTICO PARA COLETA 50 LITROS "BRANCO LEITOSO"	EMBALAC	R\$ 29,50	R\$ 4.720,00
<b>TOTAL:</b>						R\$ 21.008,00

**A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA** – inscrita no CNPJ nº 31.794.085/0001-50, neste ato representada por **Ademar Cesar Fernaine**, portador da Cédula de Identidade R.G. 3.778.482-1, classificada em 1º lugar nos itens abaixo discriminados, no valor total R\$ 146.951,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	2.080,00	L	ALCOOL 70% - (E) ALCOOL 70 PARA LIMPEZA - (E) ÁLCOOL 1000 ML 70º INPM INDICADO PARA LIMPEZA DEVERÁ DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE EFISPQ DO PRODUTO.	SAFRA	R\$ 5,20	R\$ 10.816,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

7	2.000,00	PCT	<b>COPO DESCARTAVEL PLAST.P/AGUA - 200ML - (E)</b> CORPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO(PP) 200 ML PARA AGUA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CONFORME NORMA ABNT/NBR Nº 14865. EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA , NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E NORMA DA ABNT/NBR Nº 14865	<b>CRISTAL COPO</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
8	1.200,00	PCT	<b>COPO DESCARTAVEL PLAST.P/CAFE - 50 ML - (E)</b> CORPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO(PP) 50 ML PARA CAFÉ. CAIXA COM 5.000 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT/NBR Nº 14865. EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA , NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E NORMA DA ABNT/NBR Nº 14865	<b>CRISTAL</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
10	2.000,00	FR	<b>DETERGENTE FRASCO 500ML (E)</b> DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. . CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10	<b>SUPREM A</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>





			(DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE , FISPQ DO PRODUTO , LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMARIA , LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA ACUMULADA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO CUTANEA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
11	40,00	PC	<b>ESCOVA PARA ROUPA - (E)</b> ESCOVA PARA ROUPA - (E) ESCOVA PARA ROUPA MULTIUSO, CONFECCIONADA COM BASE EM POLIPROPILENO ,E FIOS DE NYLON FORMATO ANATÔMICO OVAL	DSR	R\$ 2,30	R\$ 92,00
12	120,00	PCT	<b>ESPONJA DE AÇO- PCT C/8.</b> ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G NO MÍNIMO POR PACOTE.	Q LUSTRO	R\$ 1,70	R\$ 204,00
13	1.600,00	UN	<b>ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE - (E)</b> ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE - (E) - ESPONJA DUPLA FACE, NA COR VERDE E AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO NO MINIMO 110MM X 74MM X 23MM, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO,	FORTLIM P	R\$ 0,75	R\$ 1.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			FIBRA TÊXTIL E MANTA ABRASIVA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS FICHA TECNICA E RELATORIO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO ANTIBACTERIANA DO PRODUTO			
16	40,00	UN	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 100 LT - (E)</b> CESTO DE LIXO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA, NO FORMATO CILÍNDRICO, ALÇA PLÁSTICA VAZADA. EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 52 CM DE DIÂMETRO X 70 CM DE ALTURA.	<b>JAGUAR</b>	<b>R\$ 71,75</b>	<b>R\$ 2.870,00</b>
21	2.000,00	PC	<b>PANO BRANCO PARA LIMPEZA- (E)</b> PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO 90X65CM, COM BORDAS COSTURADAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	<b>LVP</b>	<b>R\$ 4,450</b>	<b>R\$ 8.900,00</b>





			TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.			
23	12.800,00	RL	<p><b>PAPEL HIGIENICO - ROLO 30MT(E) PAPEL HIGIENICO - ROLO 30MT (E)</b></p> <p>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, PICOTADO, CONFORME CLASSE 01 ABNT NBR 15464-1, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA &gt; 80 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), &lt; 6,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ? 90,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM<sup>2</sup>/M<sup>2</sup>, &lt; 2 CONF. ABNT NBR 15134:2007, FUIROS EM MM<sup>2</sup>/M<sup>2</sup> ? 1 CONF. ABNT NBR 15134:2007 TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S &lt; 6,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM</p>	LUX CLEAN	R\$ 0,79	R\$ 10.112,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			AS AMOSTRAS : LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA M.S 1480 DE 31/12/90, CONTAGEM DE BACTERIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES E PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS, LAUDOS DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, E ENSAIOS DE "COMPOSIÇÃO FIBROSA" CONF. ABNT NBR 14129-1:1998 E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM OS MESMOS NÚMEROS DE LOTES.			
24	2.000,00	RL	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - ROLO 600MT. - (E)</b> PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 600MTS, FOLHA SIMPLES FABRICADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS ACONDICIONADA EM FARDO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO	<b>OUROPEL</b>	<b>R\$ 7,95</b>	<b>R\$ 15.900,00</b>





			<p>CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 03 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18,0G/M<sup>2</sup>, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 85%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA SUPERIOR A 150N/M, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO LONGITUDINAL SUPERIOR A 295N/M, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 172N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 7,5G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6,1S, PINTAS INFERIOR A 1,5 EM MM<sup>2</sup>/M<sup>2</sup>, FUROS INFERIOR A 3,0 EM MM<sup>2</sup>/M<sup>2</sup> DE ACORDO COM AS NORMAS: ABNT NBR NM ISO 536:2000, NM ISO 2470:2001, NBR NM ISO 15134:2007 - ITEM 7.2, NBR NM ISO 15134:2007 - ITEM 7, NBR 15004:2003, NBR 8259:2002, NBR 15134:2007 - ITEM 13. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO MICROBIOLÓGICO DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 (MICROBIOLÓGICO E IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA) DE 31/12/1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO OU</p>		
--	--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			DOCUMENTO EXPEDIDO PELA ANVISA QUE COMPROVE SUA ISENÇÃO SE FOR O CASO E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS.			
25	2.850,00	PCT	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E)</b> PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E) - TOALHAS DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 (DUAS) DOBRAS, BRANCO, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 23 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. CONTENDO: 1.000 FOLHAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 85,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:200; PINTAS, EM MM <sup>2</sup> /M < 5,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 6,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/ G DE PAPEL > 5,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; FUIROS EM MM <sup>2</sup> /M <sup>2</sup> < 10 CONF. ABNT NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT	Luxclean	R\$ 18,00	R\$ 51.300,00





			<p>NBR 15134:2007; ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO FÍSICO EXPEDIDO PELO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA M.S. 1480 DE 31/12/90, ONDE DEVERÁ CONSTAR CONTAGEM DE BACTÉRIAS AERÓBIAS MESÓFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS</p>		
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			SULFITO REDUTORES E PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO. E ENSAIOS DE "COMPOSIÇÃO FIBROSA" CONF. ABNT NBR 14129-1:1998 E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM OS MESMOS NÚMEROS DE LOTES.			
26	200,00	UN	<b>REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO -(E) BORRACHA:</b> BORRACHA COM 405MM DE COMPRIMENTO, POR 34MM DE ALTURA E 16MM DE LARGURA, QUE VAI ENCAIXADA A BASE QUE É UM PERFIL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA EM "L" DE 45°, COM 400MM DE COMPRIMENTO, POR 40MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA, E PODE SER SUBSTITUÍDA.	<b>ALUMIPE CAS</b>	<b>R\$ 3,95</b>	<b>R\$ 790,00</b>
27	200,00	UN	<b>RODO DE ALUMÍNIO- (E)</b> <b>ALTURA: 139CM</b> CABO: CABO COMPOSTO DE ALUMÍNIO E MADEIRA DE 1ª QUALIDADE DESENCAPADA, COM 1340MM DE COMPRIMENTO POR 23,5MM DE DIÂMETRO. COM UMA PONTEIRA PLÁSTICA COM ALÇA NA EXTREMIDADE. O CABO É FIXADO DIRETAMENTE A BASE POR	<b>ALUMIPE CAS</b>	<b>R\$ 13,00</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>





			MEIO DE REBITES, DISPENSANDO UMA TERCEIRA PEÇA. BASE: TRATA-SE DE UM PERFIL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA EM "L" DE 45º, COM 400MM DE COMPRIMENTO, POR 40MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA. BORRACHA: BORRACHA COM 405MM DE COMPRIMENTO, POR 34MM DE ALTURA E 16MM DE LARGURA, QUE VAI ENCAIXADA A BASE DO RODO E PERMITE SER SUBSTITUÍDA.			
30	400,00	UN	<b>SABONETE 90g - (E) SABONETE 90G - (E)</b> SABONETE EM PEDRA 90GRS O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO.	MARAN	R\$ 1,00	R\$ 400,00
34	2.000,00	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 10UN. (E)</b> SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 10UN. (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 59X62, SUPORTANDO 06 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, REFORÇADO,	MB Plastic	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

			<p>DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INViolÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 10 UNIDADES.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGISTRO EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTO AO (CTF) CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA, DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS</p>		
--	--	--	--	--	--





			OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ART. 17, INCISO II, DA LEI 6.938 DE 1981.			
35	2.000,00	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS C/ 10UN.</b> SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80CM X 0,07MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR E FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DE PRODUTO	BELLO PLASTIC	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
36	200,00	PCT	<b>SACO PARA LIXO DE 100 LITROS C/ 100 UNIDADES (BRANCO LEITOSO)</b> SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 E COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 105CM CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME,	POLIFILM E	R\$ 49,15	R\$ 9.830,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO O QUÍMICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES SEM FUNDO ESTRELA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA E REGISTRO/ISENÇÃO DO PRODUTO NO M.S., CONFORME LEI FEDERAL NO. 6.360/76. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO, LAUDO EMITIDO PELO I.P.T - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008.			
37	40,00	PCT	<b>SACO PLÁSTICO PARA COLETA 15 LITROS "BRANCO LEITOSO"</b> SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, REFORÇADO, NA	<b>POLIFILM E</b>	<b>R\$ 12,00</b>	<b>R\$ 480,00</b>





		<p>COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008, NAS DIMENSÕES DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE EM CADA SACO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DE REGISTRO NO MÍNISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO APRESENTAR FUNDO ESTRELA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO EMITIDO PELO I.P.T - INSTITUTO DE PESQUISAS</p>		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008.			
38	100,00	PCT	<b>SACO PLÁSTICO PARA COLETA 30 LITROS 'BRANCO LEITOSO'</b> SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORÇADO, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008, NAS DIMENSÕES DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE COMPRIMENTO CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100	<b>POLIFILM E</b>	<b>R\$ 22,95</b>	<b>R\$ 2.295,00</b>





			UNIDADES DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE EM CADA SACO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DE REGISTRO NO MÍNISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO APRESENTAR FUNDO ESTRELA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO EMITIDO PELO I.P.T - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008.			
40	40,00	UN	<b>VASSOURA DE PELO- 60CM - (E)</b> VASSOURA DE PELO TIPO CERLON, BASE EM MADEIRA 27CM X 4,5CM X 3,5CM, ALTURA DAS CEDAS 5,5CM, CABO MEDINDO 1,30M, DIAMETRO DE 22MM FIXO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	AVANT	R\$ 12,75	R\$ 510,00
42	200,00	UN	<b>VASSOURA PELO 30 CM - (E)</b>	DSR	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
43	160,00	PC	<b>VASSOURA PIAÇAVA - (E)</b> VASSOURA DE USO DOMÉSTICO PARA USO GERAL, TIPO PRIMEIRA LINHA, COM BASE EM POLIPROPILENO, COMPOSTA POR CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER	AVANT	R\$ 9,70	R\$ 1.552,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BASE MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA, CERDAS 13 CM DE COMPRIMENTO COM LEQUE DE 28 CM. CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO IMPRESSO EM SEU CORPO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E NOMENCLATURA DO PRODUTO.			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 146.551,00</b>

**RIVALDO VALÉRIO NETO EPP** – inscrita no CNPJ nº 14.459.158/0001-39, neste ato representada por **Rivaldo Valério Neto**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.571.547-9, classificada em 1º lugar nos itens abaixo discriminados, no **valor total R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	6.000,00	FR	ALCOOL GEL - 500ml ALCOOL GEL 500ML ALCOOL GEL 70% SANITIZANTE DE MÃOS QUE POSSUI EFICIENCIA ANTIS-SEPTICA FRENTE A MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS, IDEAL PARA SER UTILIZADO EM HOSPITAIS, LABORATORIOS, COZINHA,ETC., COM AÇÃO FRENTE AS CEPAS SALMONELA CHOLERAESUIS,	AUDAX	R\$ 12,98	R\$ 77.880,00





			STAPHYLO-COCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, EMBALAGEM DE 440 GRS (500 ML), FRASCO COM VÁLVULA PUMP, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA IMEDIATA NAS MÃOS, COM ALOE VERA COM PH ENTRE 6,0 A 7,0, INCOLOR. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM (10 DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE. , FISPQ DO PRODUTO . E TAMBEM OS SEGUINTES LAUDOS : LAUDO 1 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS PSEUDOMONAS AERUGINOSA , LAUDO 2 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS SALMONELLA CHOLE- RAESUISLAUDO 3 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS STAPHYLO-COCCUS AUREUS- LAUDO 4 - TESTE DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO CUTANEA PRIMARIA . LAUDO 5 EFICÁCIA FRENTE AOS MICROORGANISMOS KLEBSIEL- LA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE E ACINETOBACTER BAUMANII.			
15	400,00	TB	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - (E) INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - (E) - INSETICIDA AEROSOL ACONDICIONADO EM LATA COM 300 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MODOS DE	INSECTF REE	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			APLICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE .O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE EFISPQ DO PRODUTO			
29	1.600,00	CAIXA	<b>SABAO EM PO - 1kg (E)</b> SABAO EM PO - 1KG (E) SABÃO EM PÓ 1 KG, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E SER ISENTO DE FOSFATO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO.	KLIP	R\$ 6,15	R\$ 9.840,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 92.480,00</b>

**NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME** – inscrita no CNPJ nº 07.731.777/0001-75, neste ato representada por **Noemia Silva dos Santos de Assis**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **10.519.867-5**., classificada em 1º lugar nos itens abaixo





discriminados, no valor total R\$ 24.860,00 - (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
6	1.000,00	GL	<b>CLORO- HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS - (E) CLORO- HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS - (E)</b> CLORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 4,5 A 5,5%, EMBALADO EM GALAO PLÁSTICO RESISTENTE VIRGEM COM 5 LITROS.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE ,FISPQ DO PRODUTO , LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS , SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DE CLORO ATIVO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA	D,VISÃO	R\$ 13,86	R\$ 13.860,00
9	2.000,00	FR	<b>DESINFETANTE 2 LT. - (E)</b> DESINFETANTE 2 LT. - (E) DESINFETANTE PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 02 LITROS, COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA OU FLORAL . NA	D,VISÃO	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

		EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, SITE, TELEFONE E E-MAIL DO SAC, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, INSTRUÇÕES DE USO.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE ,FISPQ DO PRODUTO , LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24.860,00</b>

**JCB MATERIAIS LTDA ME** -- inscrita no CNPJ nº 07.364.386/0001-60, neste ato representada por **Luiz Fernando Oliveira da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.697.187-4 classificada em 1º lugar nos itens abaixo discriminados, no valor total **R\$ 321,60 - (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
20	120,00	UN	PÁ PARA LIXO CABO LONGO PÁ PARA LIXO EM METAL, BRANCO OU BEGE, MEDINDO 20 CM X 20 CM DE BASE, CABO DE PINNUS DE 1 M DE ALTURA X 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	BLECK	R\$ 2,68	R\$ 321,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 321,60</b>





**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** – inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, neste ato representada por **Franciele Rover Bianchi**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **1.077.923.082**, classificada em 1º lugar nos itens abaixo discriminados, no **valor total R\$ 2.868,00** - (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
22	1.200,00	UN	<b>PANO DE PRATO - (E)</b> PANO DE PRATO, BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68CM, COSTURADO COM BAINHA. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	BELMO NDI	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.868,00</b>

**ADRIANA ROCHA FREITAS 40664182879** – inscrita no CNPJ nº 27.503.877/0001-51, neste ato representada por **Adriana Rocha Freitas**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº **48.091.064-9**, classificada em 1º lugar nos itens abaixo discriminados, no **valor total R\$ 3.580,00** - (três mil, quinhentos e oitenta reais).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
31	200,00	GL	<b>Sabonete líquido neutro - 5 litros</b> SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS PERFUMADO, PEROLADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, ESSÊNCIA ERVA DOCE. MISTURA DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, DEA,	ARCHOTE	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

			ESSÊNCIA, CORANTE EM MEIO AQUOSO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCAMIDA DEA, ESSÊNCIA, CLORETO DE SÓDIO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL DERIVADO DE UM COMPOSTO DE DIESTERIL - BIFENIL E CORANTES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.580,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **Registro de Preços de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

**2.5 – A COMPROMISSÁRIA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;**





2.6 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.7 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

4.1 O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 291.668,60** (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIAS MÍNIMAS**

6.1 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A Ata de Registro de Preços pretendida deverá ser executada em estrita Conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

7.2 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS**

8.1 - Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

8.2 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 32/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS**

9.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de até 10 (dez) dias após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

29 JAN, 2021

**FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
**COMPROMISSÁRIA**



